



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA

MEMO - SMAS – Nº 200/2025

Pinhalzinho/SP, 08 de setembro de 2025.

Ao Secretário de Finanças
Douglas Donadi de Oliveira

Assunto: TRENSEFERENCIA RECURSO PARA APAE

Ref.: 3º TERMO DE ADITAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Vimos por meio deste, solicitar que seja repassado a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhalzinho – APAE o recurso estadual em parcela única, conforme 3º termo de aditamento em anexo e de acordo com as especificações abaixo:

- **Valor do repasse:** R\$ 4.590,07 (quatro mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos);
- **Informações da conta:** O referido valor precisa ser transferido impreterivelmente da Agência 4564-0, conta 8548-0.
- **Justificativa:** trata-se de crédito suplementar encaminhado pelo estado em 2024 que fora reprogramado para ser repassado em 2025, mediante aprovação no PMAS estadual e em ata pelo CMAS.

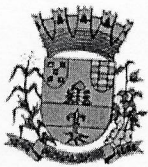
Sem mais, desde já agradecemos a atenção e parceria e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos. Atenciosamente.


Dayane de Lima Camargo

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social


Camilla Gonçalves Pereira
Auxiliar de Contabilidade
22/09/25

Praça São Lázaro, 50, 1º andar, sala 3 – Centro – CEP 12.995-000 – Pinhalzinho – S.P
PABX (11) 4018-1350 email: secsocial@pinhalzinho.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHALZINHO – SP.

CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE

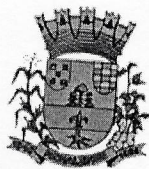
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

Pelo presente instrumento de aditivo de valor ao termo de colaboração nº 02/2023, que entre si faz o **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO**, inscrito no CNPJ sob nº 45.623.600/0001-44, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, 225, Pinhalzinho – SP, representado, pelo **Senhor Prefeito Sr. SEBASTIÃO ZANARDI**, portador do RG nº 9.304.979-1/SSP/SP e CPF nº 569.140.758-91, conforme atribuições legais, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **organização da sociedade civil**, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.793.658/0001-23, com sede na Rua João Teodoro da Silva, nº 102, Jardim Copacabana, Pinhalzinho-SP, CEP: 12995-000, representada neste ato por seu Presidente, **Sr. JAIRO ALOISIO LEME**, portador do RG nº 22.370.938-4/SSP/SP e do CPF nº 260.160.938-90, doravante designada **CONTRATADA**, tem justos e acordados o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

- 1.1. Fica acrescido no termo de colaboração o valor de R\$ 4.590,07 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos) a serem pagos em parcela única, conforme solicitação da contratada e justificava apresentada pela Secretária de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

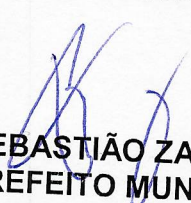
Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

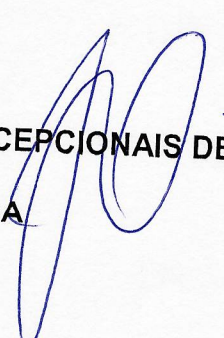
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por acharem plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabelecem, assinam, na presença de duas testemunhas, o presente termo de aditamento contratual, emitido em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pinhalzinho, 08 de setembro de 2025.


SEBASTIÃO ZANARDI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO -
APAE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Murilo Molina Granconato

RG nº. Murilo Molina Granconato
COMPRAS/LICITAÇÕES
CPF 443 989 238-88

2. Maria Vitória P. Vieira

RG nº. Maria Vitória P. Vieira
CPF 487.809.888-06
COMPRAS/LICITAÇÕES